

INDICAÇÃO Nº 18.344/2010

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador que determine através da CONDER a implantação de sistema de iluminação publica entre a comunidade do Cajueiro e o SESC no município de Santo Antônio de Jesus.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador que determine através da CONDER a implantação de sistema de iluminação publica entre a comunidade do Cajueiro e o SESC no município de Santo Antônio de Jesus.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a unidade do Serviço Social de Comércio - SESC localizada na cidade de Santo Antônio de Jesus e inaugurada este ano atende aos trabalhadores das empresas do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus dependentes, a fim de proporcionar melhorias na qualidade de vida e oferecer estímulo à capacidade produtiva;

Considerando que a unidade do Serviço Social de Comércio - SESC representou um investimento de R\$ 10 milhões, colocando à disposição da comunidade um prédio com infraestrutura para atividades e serviços nos campos da educação, cultura, lazer e saúde, utilizando equipamentos padronizados, consultório odontológico, teatro com capacidade para 360 lugares, galeria de arte, salas de ensino, salas de curso de valorização social e desenvolvimento artístico-cultural;

Considerando que na área do Serviço Social de Comércio - SESC haverá parque aquático, com piscina infantil e para adultos, quadra poliesportiva coberta, salas de

ginástica e musculação, campo de futebol society, salões social e de jogos, salão de eventos, parque infantil e brinquedoteca, biblioteca, lanchonete e central de atendimento;

Considerando que a nova unidade do Serviço Social de Comércio - SESC é um equipamento que qualifica o município de Santo Antônio de Jesus, quinta cidade do interior baiano contemplada com uma unidade do SESC e favorece diretamente os comerciários e seus dependentes;

Considerando que a unidade do SESC de Santo Antônio de Jesus está situada na Estrada do Benfica, após a Universidade Federal do Recôncavo - UFRB próximo a comunidade do Cajueiro;

Considerando que o trecho compreendido entre a comunidade do Cajueiro e o Serviço Social de Comércio - SESC não possui iluminação pública, situação que prejudica a comunidade e os trabalhadores que precisam ter acesso as instalações do SESC;

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA

INDICA:

"ao Excelentíssimo Senhor Governador que determine através da CONDER a implantação de sistema de iluminação pública entre a comunidade do Cajueiro e o SESC no município de Santo Antônio de Jesus."

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2010

HUMBERTO LEITE

Deputado Estadual